



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

Of. nº 0101/2021-GAB.

Jataizinho, 08 de abril de 2021.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal o projeto de lei em anexo que tem como Súmula Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do SAAE – Serviço autônomo de Água e Esgoto para o Exercício de 2021.

Ainda informamos que esse projeto ora encaminhamos demanda a necessidade de apreciação em regime de urgência, como consta da justificativa, razão pela qual solicitamos a V. Exa., nos termos dos arts. 46, parágrafo único, 47, § 3º e 85, I, todos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, a **dispensa de leitura no expediente de reunião ordinária e o imediato envio às Comissões Permanentes para emissão de parecer**, após o que sejam convocadas reuniões extraordinárias para a necessária discussão e votação.

Sendo o que nos apresenta no momento.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 217/2021
Data: 09/04/2021 - Horário: 10:26
Administrativo

Marisa H. S. Hoshino
Assistente Administrativo
CPF 040.184.759-42

Ao Excelentíssimo Senhor
UINES FERNANDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores
JATAIZINHO - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

PROJETO DE LEI Nº /2021

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto para o Exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – Inclusão de rubrica de despesa nas dotações orçamentárias:

COD. DESCRIÇÃO	VALOR R\$
03. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO	
03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	
17.512.0016.2-064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo	
00995 00511 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
511 Taxas – Prestação de Serviços	200.000,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00

Art. 2º- Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial previsto no artigo anterior, fica o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto autorizado a utilizar da anulação parcial de dotação, constantes do Orçamento Programa do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, de conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal nº 1180/2020 de 21/12/2020 e do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme segue:

COD. DESCRIÇÃO	VALOR R\$
03. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO	
03.004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	
17.512.0016.2-064 Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo	
01080 00511 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
511 Taxas – Prestação de Serviços	200.000,00
TOTAL GERAL DOS CANCELAMENTOS	200.00,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

Art. 3º- Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Jataizinho para o corrente exercício de 2021, as despesas e/ou investimentos objeto do presente Crédito Adicional Especial.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jataizinho, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e um.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Enviamos para apreciação dessa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei, que “Autoriza o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto a realizar transferências financeiras por meio de subvenções sociais possibilitando elaboração de termo de fomento ou colaboração com a COOPERJATY – Cooperativa de Recicladores de Jataizinho e dá outras providências”.

Como é do conhecimento desse Poder Legislativo, no ano de 2018, foi aprovada a **Lei nº1148/2019** que autorizou a retirada da cobrança da taxa de lixo do IPTU e possibilitou sua cobrança com a tarifa de água, de acordo com o consumo, seja, residencial, comercial ou industrial, ressaltando a tarifa social.

O SAAE vem cobrando regularmente pelo serviço essencial de coleta de lixo, que atualmente é realizado pelo Município de Jataizinho, com seu caminhão coletor e servidores.

Ocorre que, este Projeto de Lei, vem somar dois interesses públicos, o da coleta de lixo, que é essencial e o de fomentar a formação de uma Cooperativa de Recicladores, que já existe, mas está ainda em sua fase inicial, necessitando de apoio e ajuda para prosperar.

Pelas razões expostas e viabilidade, identificada a conveniência administrativa e requisitos legais necessários para a celebração do termo de repasse financeiro, contamos com a especial atenção dessa Casa de Leis, na tramitação e apreciação do Projeto de Lei, requerendo que o mesmo tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, dado a natureza da matéria.

Atenciosamente,


WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal